

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 22/2023.

Ass.: "Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental".

I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 22/2023 é de autoria do Ver. Eliel Miranda.
- 2 Deu entrada na Casa em 25 de janeiro de 2023.
- 3 A matéria: "Institui a Política Municipal de Atenção à Saúde Mental".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 20 de março de 2023.

ISAC GARCIA SORRILLO

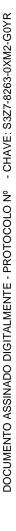
CELSO ÁVILA

- Relator -

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S3Z782630XM2G0YR, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S3Z7-8263-0XM2-G0YR

